



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2019/PRPG/UFG

Processo nº 23070.018523/2019-01

Goiânia, 10 de junho de 2019.

Aos

Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*

Regional Catalão/UFG

Regional Goiânia/UFG

Regional Jataí/UFG

Assunto: Ofício Circular nº 7/2019-DAV/CAPES - Ações para o Aprimoramento do Modelo de Avaliação.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.018523/2019-01.

Prezado(a) Coordenador(a),

1. Segue em anexo, o Ofício Circular nº 7/2019-DAV/CAPES, o qual trata das ações para o aprimoramento do modelo de avaliação.
2. Outrossim, reiteramos a importância de todos os coordenadores participarem dos respectivos Seminários de Meio Termo (que ocorrerão entre agosto e outubro).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 10/06/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0705776** e o código CRC **C7C89080**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá - Quadra B - Edifício B1 - Prédio da Reitoria - Térreo -
Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23070.018523/2019-01

SEI nº 0705776



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 7/2019-DAV/CAPES

Brasília, 04 de junho de 2019.

Assunto: Ações para o Aprimoramento do Modelo de Avaliação

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009174/2019-24.

Senhores Pró-Reitores, Coordenadores de Áreas de Avaliação da CAPES e Coordenadores de Programa

1. Em 2018, a Diretoria de Avaliação da CAPES iniciou ações para o aprimoramento do processo de avaliação, tendo como motivação principal o ajuste dos instrumentos com foco na qualidade da formação de doutores e mestres e na excelência da pós-graduação brasileira. Foram consideradas as recomendações contidas no relatório da Comissão Especial de Acompanhamento do Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG 2011-2020) sobre o aperfeiçoamento da avaliação da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, centradas nos temas convergentes apontados por pelo menos 75% das entidades que enviaram sugestões para a Comissão. Algumas das recomendações já foram aprovadas e outras seguem em discussão no âmbito do CTC-ES. Destacamos que as modificações e melhorias dos instrumentos de avaliação integrarão os resultados dos Seminários de Meio Termo, momento em que as 49 áreas de avaliação se reunirão, congregando coordenações de áreas e coordenadores de programas de pós-graduação.

2. A ficha de avaliação (<https://www.capes.gov.br/36-noticias/9370-mudancas-na-ficha-de-avaliacao-valorizam-qualidade-dos-programas>) resultante desse processo de aperfeiçoamento propõe uma nova estrutura com três quesitos: Programa, Formação e Impacto na Sociedade. Em cada item destes quesitos, as áreas deverão propor as definições e os indicadores adequados às suas especificidades em cada modalidade (acadêmica ou profissional). A nova ficha de avaliação busca valorizar a missão da pós-graduação – que é a formação de recursos humanos – permitindo avaliar o conhecimento produzido nesse processo formativo de mestres e doutores e seu resultado final. Outro ponto da nova ficha consiste na autoavaliação dos programas, objeto de um Grupo de Trabalho específico, e visa esclarecer a necessidade de as instituições terem um planejamento nítido e preciso da sua pós-graduação.

3. As discussões das coordenações de área com os coordenadores de programas de pós-graduação *stricto sensu* nos Seminários de Meio Termo serão fundamentais para verificar a pertinência dos indicadores definidos nos itens da ficha de avaliação para a autoavaliação. Após esses Seminários, o CTC-ES homologará a ficha de avaliação de cada área (definições e comentários sobre os quesitos/itens), que será utilizada na Avaliação Quadrienal 2021 (referente aos anos de 2017 a

2020).

4. Outras mudanças já discutidas em Grupos de Trabalho específicos e aprovadas pelo CTC-ES envolvem a análise da qualificação da produção intelectual dos programas, estabelecendo novos critérios para o Qualis Artístico/Cultural e Classificação de Eventos; Classificação de Livros; e Qualis Técnico/Tecnológico. Diferentes Grupos de Trabalho preparam aprimoramentos relativos ao Qualis Periódicos. As discussões em andamento já convergiram para a elaboração de um Qualis Referência (cada periódico aparecendo em apenas um estrato), baseado em análises e critérios estabelecidos por área de avaliação ou grupos de áreas com perfis de produção similares, implicando a revisão dos próprios estratos de classificação.

5. O Qualis Referência foi constituído a partir do conceito de área mãe do periódico – a que teve mais artigos publicados naquele veículo no período de produção 2017-2018. Diversas simulações são praticadas com o objetivo de permitir a avaliação e o aperfeiçoamento deste instrumento nos Seminários de Meio Termo. Ressalta-se que os critérios para o Qualis Periódicos, estabelecidos por área de avaliação ou grupos de áreas com perfis de produção similares, serão analisados pelo CTC-ES somente após o resultado destes Seminários e – caso aprovados – passarão a vigorar para a Avaliação Quadrienal 2021.

6. Estão em andamento, ainda, três Grupos de Trabalho (Internacionalização; Impacto e Relevância Econômica e Social; e Inovação e Transferência de Conhecimento) que deverão propor ao CTC-ES a definição de conceitos, variáveis e indicadores que representem cada uma das três dimensões. Com isso, espera-se que seja estabelecido um modelo de avaliação multidimensional previsto para implantação no próximo Quadriênio, conforme recomendação do Conselho Superior da CAPES. Tal modelo deve permitir uma visualização mais clara dos resultados da avaliação e contribuir para a qualidade do próprio sistema.

7. Por último, mas não menos importante, e com vistas ao sucesso das mudanças que vêm ao encontro do avanço necessário sinalizado pela comunidade acadêmica no final do último período avaliativo, a Diretoria de Avaliação da CAPES considera primordial a ampla participação dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação nos Seminários de Meio Termo que se realizarão nos meses de agosto a outubro do corrente

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Nair Bão, Diretor(a) de Avaliação**, em 04/06/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0983552** e o código CRC **F55AC54A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009174/2019-24

SEI nº 0983552